0	POL - POLÍTICA EMPRESARIAL				Nº: POL-015-RHU	
USINA SANTA FE S.A.	REVISÃO N° 00	DATA DA EMISSÃO 24/11/2017	DATA DA REVISÃO	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 24/11/2019	PÁGINA 1 de 2	
TÍTULO	FOLHA DE PAGAMENTO					

1 INTRODUÇÃO

A folha de pagamento é um dos processos de Recursos Humanos que apresenta uma rotina bem específica e criteriosa, contendo a soma de todos os registros financeiros: vencimentos, salários, bônus e descontos, com intuito de remunerar os colaboradores pelo seu trabalho. A Usina Santa Fé S/A emprega uma política de transparência, baseada na legislação e voltada à eficiência do sistema garantindo a exatidão do processo.

2 CONCEITOS

- INSS
 - Instituto Nacional do Seguro Social
- IRRF
 - Imposto de Renda Retido na Fonte
- FGTS
 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

3 DIRETRIZES

3.1 Composição da Folha de Pagamento

A folha de pagamento tem função operacional, contábil e fiscal. É constituída de vencimentos, descontos, demonstração de base de cálculo de INSS, IRRF e FGTS, bem como seus respectivos descontos, e o valor líquido do colaborador.

Todo lançamento a ser inserido na folha de pagamento deverá ser enviado via comunicação interna ou documentação prevista por lei à Administração de Pessoal até o dia 26 de cada mês.

Os principais vencimentos e descontos são:

<u>Vencimentos</u>	<u>Descontos</u>			
Salário Normal	Adiantamento Salarial			
Descanso Semanal Remunerado	Contribuição Previdenciária			
Adicional Noturno	Imposto de Renda			
Horas In Itinere	Pensão Alimentícia			
Horas Extras	Empréstimo Consignado			
Reflexo no Descanso Semanal Remunerado	Plano de Saúde			
Comissão	Plano Odontológico			
Periculosidade	Farmácia			
Salário Maternidade	Refeição // //			
Saláriø Família	Contribuição Sindical			
Atestado Médico	Contribuição Confederativa / Associativa			

Gestão & Organização

Analisado por Gerente de Recursos Humanos Aprovado por Diretor Presidente

Este documento é de propriedade e de uso exclusivo da Usina Santa Fé S.A. Sua alteração, reprodução, cópia, publicação e distribuição só será permitida com acompanhamento do órgão de Gestão & Organização.

0	POL - POLÍTICA EMPRESARIAL				N°: POL-015-RHU	
USINA SANTA FE S.A.	REVISÃO N° 00	DATA DA EMISSÃO 24/11/2017	DATA DA REVISÃO	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 24/11/2019	PÁGINA 2 de 2	
TÍTULO	FOLHA DE PAGAMENTO					

3.2 Processamento da Folha de Pagamento

Considera-se o mês de competência para o de cálculo do salário normal na folha de pagamento, entretanto para efeito de apuração de horas extras, adicional noturno, horas in itinere e faltas, o período de cálculo para esses eventos é de 26 do mês anterior a 25 do mês de referência.

O processo para execução da folha de pagamento tem início todo dia 26 de cada mês com o fechamento do ponto eletrônico, estendendo-se até o final do mês.

3.3 Pagamento

Após o fechamento da folha de pagamento gera-se todos os títulos que serão aprovados para quitação.

O pagamento do salário deve ser feito até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido, considerando que o sábado é dia útil para o colaborador.

Todo dia 20 de cada mês também ocorre o pagamento do adiantamento de salário que é calculado em 40% do salário base do colaborador, conforme acordos coletivos. Excluem-se desse adiantamento os colaboradores afastados, em férias ou com faltas.

4 EXCEÇÕES

N/A

Arálisado por Gestão & Organização

FORM-012/R01

Analisado por Gerente de Recursos Humanos Aprovado por Diretor Presidente

ização Gerente de Recursos Humanos Diretor President